

# PAUTA

## 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11.07.2022 Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2022

### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

#### 1.1 Verificação do *Quorum*

#### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

#### 1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 05.07.2022, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2022**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Fábio Pizzamiglio Vieira*”. - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2022**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Carlos de Souza*”. - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2022**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Professor Sandro Amadeu Cerveira*”, os quais serão encaminhados ao Presidente desta Casa Legislativa para promulgação.

#### 1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:**

- **Ofício n.º 458/2022/CG/PMA**, em resposta à Indicação n.º 514/2022, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando a resposta enviada pelo Agente Fiscal de Posturas, Sr. Eustáquio Vieira Garcia, por meio da CI — 0048/2022, por intermédio da qual informa que foram emitidos os documentos de notificação do n.º 7208/2022 ao 7230/2022 e auto de infração n.º 4486/2022. cópias anexas.

- **Ofício n.º 460/2022/CG/PMA**, em resposta ao Requerimento n.º 51/2022, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando a resposta enviada pelo

Secretário Municipal de Educação, por intermédio da qual informa que a Categoria de Professores P3 tem a carga horária de 44 horas semanais, conforme determinam o artigo 44 e Anexo III, da Lei Municipal n.º 4.231, de 03 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

- **Ofício n.º 471/2022/CG/PMA**, em resposta ao requerimento n.º 43/2022, de autoria do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee, encaminhamos anexos os documentos disponibilizados pelo Secretário Municipal de Planejamento (resposta aos itens I e II), bem como pela Secretária Municipal de Fazenda (resposta ao item III).

- **Ofício n.º 481/2022/CG/PMA**, em resposta ao requerimento n.º 54/2022, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhamos anexos os documentos disponibilizados pela Dra. Tanilda das Graças Araujo, Secretária Municipal de Fazenda, por intermédio do qual envia os demonstrativos da arrecadação do município de Alfenas, com a taxa de iluminação pública dos anos de 2021 e 2022 até a presente data.

#### **1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:**

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):**

- **Indicação nº 616/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de fazer melhorias nas seguintes estradas rurais: ESTRADA DO MONJOLINHO; ESTRADA DOS BARBARAS; ESTRADA DO BARRANCO ALTO e ESTRADA DA FAZENDA PARAÍSO.

- **Indicação nº 622/2022.**

**Assunto:** realizar mutirão de limpeza nos bairros Campos Elíseos e Jardim Eunice.

- **Indicação nº 632/2022.**

**Assunto:** que interceda ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de colocar tampas, se possível, de cimento, em dois bueiros que estão localizados na rua Lima Barreto esquina com a rua Alberto de Oliveira, em frente ao número 566, no bairro Jardim São Carlos. E também, colocar uma grade de ferro que está faltando em uma parte da canaleta de passagem d'água em frente a Auto Peças do Mesquita, na Avenida Governador Valadares.

**- Indicações de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.**

**- Indicação nº 625/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de fazer a troca de um poste localizado na Av Alberto Vieira Romão Nº 140, próximo Café Geração.

**- Indicação nº 631/2022.**

**Assunto:** providencie junto ao setor competente a limpeza dos bueiros do bairro Jardim Olímpia.

**- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)**

**- Indicação nº 615/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de instalar aquecimento solar na Praça de Esportes - CEME - Centro Esportivo Municipal de Educação Celso Moura Leite, para fazer o aquecimento da piscina bem como das duchas dos vestiários, uma vez que a piscina é utilizada para a prática de hidroginástica tanto pelos idosos como algumas pessoas com deficiência e atualmente, devido o inverno, a piscina não está sendo utilizada, ficando ociosa aproximadamente por 5 (cinco) meses do ano e a população sem exercer a prática esportiva.

**- Indicação nº 630/2022.**

**Assunto:** que interceda ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de cobrar da empresa de transporte coletivo público de nossa cidade (ALFETUR) a possibilidade dos ônibus passarem no bairro Alto da Boa Vista .

**- Indicação nº 640/2022.**

**Assunto:** Indico, com fulcro nos arts. 105 e 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, ao Chefe do Executivo que interceda junto ao setor competente , a fim de remover mato que cresce entre os paralelepípedos da Rua Tapiranas, bairro Vila Teixeira.

**- Indicações de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinhos Vardemá):**

**- Indicação nº 623/2022.**

**Assunto:** realizar curso/treinamento para os professores, monitores de creches e escolas do município de Alfenas, sobre a Manobra de Heimlich em bebês, crianças e adultos.

**- Indicação nº 626/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de fazer vistorias aos postos de gasolina de Alfenas para verificar se já adequaram ao novo valor.

**- Indicação nº 636/2022.**

**Assunto:** que interceda ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de instalar lixeiras na rua José Paraíso, abaixo do Supermercado Lacerda, no bairro Jardim América.

**- Indicações de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá):**

**- Indicação nº 620/2022.**

**Assunto:** providenciar a realização de um novo curso de primeiros socorros para os professores e funcionários de todas as redes escolares municipais de Alfenas

**- Indicação nº 621/2022.**

**Assunto:** fazer a dedetização de todos os bueiros do município e da cidade de Alfenas, uma vez que alguns bueiros existem águas paradas, tornando-se um criadouro para o mosquito da dengue.

**- Indicação nº 627/2022.**

**Assunto:** fazer a troca de areia de construção para a areia apropriada da quadra de beach tennis da Praça de Esportes - CEME - Celso Moura Leite e providenciar material para a prática do esporte, bolas e raquetes e uma tela de aproximadamente 25 metros de extensão.

**- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):**

**- Indicação nº 624/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida Paulo de Ávila Sales, na altura do nº 766, e na rua José da Silva, nº 345, no Bairro Pinheirinho, e também, se possível, fazer a operação tapa-buracos em toda a extensão da antiga Rua 4, hoje denominada Victório Bruzadelli, no bairro Morada do Sol.

**- Indicação nº 629/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade junto à empresa concessionária do transporte coletivo urbano ALFETUR de disponibilizar uma nova linha no Bairro Santa Maria, passando pela Rua Cassimiro Sequeira Viana, que é a última rua do bairro.

**- Indicação nº 639/2022.**

**Assunto:** Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de instalação de uma cabine de Ponto de Ônibus, com iluminação, na Avenida Carlos Engel, próximo à caixa d'água do bairro Alto da Boa Vista

**- Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):**

**- Indicação nº 617/2022.**

**Assunto:** que interceda ao setor de trânsito para que estude a possibilidade de proibir o estacionamento do lado direito, em um pequeno trecho na Avenida Olavo Bilac, no Bairro Vista Grande, entre a igreja São Judas Tadeu até ao término desta via pública.

**- Indicação nº 618/2022.**

**Assunto:** que interceda ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de através da Secretaria do Meio Ambiente limpar os coqueiros da Avenida José Paulino da Costa entre o Sindicato Rural e o trevo.

**- Indicação nº 619/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de colocar um semáforo na esquina da Rua 7 de Setembro com a Praça Fausto Monteiro, próximo à Câmara Municipal.

**- Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:**

**- Indicação nº 633/2022.**

**Assunto:** Que providencie junto ao setor responsável a limpeza e manutenção dos bueiros da cidade, em especial nos seguintes endereços: na Rua Maria de Lurdes Navarro, em frente ao número 242; no final da Rua Antônio Bruzadelli, na esquina com a Rua Manoel Guedes da Silva, ambas no Bairro Jardim América e na Avenida Jovino Fernandes Sales, em frente ao número 1355, no Bairro Novo Horizonte.

**- Indicação nº 634/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de realizar melhorias na estrada vicinal que dá acesso ao Bairro Rural dos Bárbaras.

**- Indicação nº 635/2022.**

**Assunto:** que seja determinado ao setor responsável a realização de melhorias na Escola Municipal Fausto Monteiro, bem como na quadra que fica atrás da escola, no Distrito de Gaspar Lopes.

**- Indicações de autoria do Vereador Vágner Tarcísio de Moraes:**

**- Indicação nº 637/2022.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de colocar um ponto de Ônibus na Av. Lincoln Westin da Silveira, na entrada do Condomínio "Cidade Jardim".

**- Indicação nº 638/2022.**

**Assunto:** que verifique a possibilidade de realização da feira noturna de quinta-feira, cuja notícia fora veiculada nas redes sociais da Prefeitura Municipal, na Praça da Saudade, ao lado dos Cemitérios I e II, em virtude de não possuir moradores, sendo que, inclusive, possui um maior espaço para os frequentadores.

**1.5 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).**

**II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Tempo máximo 15 minutos)**

**Sra. Neusa Maria Pereira,** inscrita na palavra livre para falar sobre acessibilidade para surdos no Município.

**III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA**

**3.1 Apresentação de Projetos.**

**3.1.1 De iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem nº 39, de 04 de julho de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando o **Projeto de Lei nº 44/2022** (nº do Legislativo), com solicitação para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA que, *“Autoriza a inclusão de ação e a abertura de crédito adicional especial para cobertura de dispêndios de repasse de recursos para incentivo ao desenvolvimento tecnológico, autorizados pela Lei Municipal nº 4.995, de 06 de abril de 2.021 e dá outras providências”*.

### **3.1.2 De iniciativa do Legislativo:**

- **Projeto de Lei n.º 43/2022**, de autoria do Vereador **Luciano Guilherme Felipe Lee (Professor Luciano Solar)**, que dispõe sobre a Lei de incentivo à cultura que institui o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, em eventos musicais que utilizam financiamento público municipal, e dá outras providências.

### **3.2 Leitura de Pareceres:**

#### **3.2.1 Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto:**

- **Projeto de Lei nº 42/2022** (nº do Legislativo), de autoria do Executivo Municipal, que Confere denominação ao trevo de Alfenas de *“Trevo Professor Edson Antônio Velano”*.

#### **3.2.2 Leitura dos Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos seguintes projetos:**

- **Projeto de Lei nº 25/2022** (nº do Legislativo), de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 38/2022** (nº do Legislativo), de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em REGIME DE URGÊNCIA que, *“Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas - PROREFIS 2022 e dá outras providências”*.

**- Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2022**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, que *Altera a Lei Municipal nº 4.964, de 14 de agosto de 2020, que estabelece a criação de Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Alfenas — CMPCA e cria o Fundo Municipal de Cultura — FMC e dá outras providências.*

**3.2.2 Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos ao seguinte projeto:**

**3.3 Discussão e Votação de Proposições.**

**3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

**a) Projetos com tramitação em regime de urgência:**

**- Projeto de Lei nº 38/2022** (nº do Legislativo), de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, que *“Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas - PROREFIS 2022 e dá outras providências”.*

**- Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2022**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, que *Altera a Lei Municipal nº 4.964, de 14 de agosto de 2020, que estabelece a criação de Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Alfenas — CMPCA e cria o Fundo Municipal de Cultura — FMC e dá outras providências.*

**b) Requerimentos:**

**- Requerimento nº 62/22, de autoria da Vereadora Teresa Sulene de Paula**  
Assunto: que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que forneça a esta Casa de Leis, as informações solicitadas no Requerimento 42/2022, tendo em vista que a resposta enviada em 23 de junho de 2022, não atende as questões formuladas.

**J U S T I F I C A T I V A:** No Requerimento 42/2022 foi requerida a apresentação do estudo técnico de engenharia de tráfego que originou a colocação de cada uma das inúmeras lombadas e redutores de velocidades instalados em Alfenas em todo o ano de 2021 e 2022, que demonstrasse o índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

No entanto, após a apresentação do Requerimento, o Executivo limitou-se a responder: “recebemos diversas solicitações da população e também dos nobres edis, via "indicação", para colocação de redutores de velocidade, visando sempre a segurança dos motoristas e pedestres, com intuito de evitar acidentes nas vias com tráfego intenso de veículos. Ocorre que a resposta não atendeu a solicitação formulada para que fosse apresentado o estudo técnico exigido por lei para implantação de lombadas e nem sequer informa sobre a existência ou não desse estudo, razão pela qual, reitera-se a solicitação formulada no Requerimento 42/2022, visando dar prosseguimento nos trabalhos desenvolvidos por esta Vereadora quanto ao problema levantado.

Cabe ressaltar a necessidade de tais informações, tendo em vista que, constantemente, moradores reclamam do excesso de lombadas que foram instaladas, principalmente no ano de 2022. Ademais, há casos em que são indiscutíveis os benefícios trazidos pelos “quebra-molas”, para a diminuição da accidentalidade nos locais onde são instalados, contudo, também não se pode negar que sua implementação deva ocorrer dentro dos parâmetros legais, com um estudo técnico de implementação e respeitando os limites previstos e a sinalização pertinente, a fim de evitar justamente o efeito contrário, qual seja, o aumento dos números de acidentes.

**- Requerimento nº 63/22, de autoria da Vereadora Teresa Sulene de Paula**

Assunto: Requeiro após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que forneça a esta Casa de Leis, informações sobre a emenda parlamentar de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro, recebida pelo Município de Alfenas, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) destinada à aquisição de veículo.

**- Requerimento nº 64/22, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)**

Assunto: Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique algumas informações junto ao setor competente, para que, posteriormente, seja encaminhada resposta a esta Casa de Leis, com relação

ao recebimento de valores do Governo Federal, com a posterior efetivação do pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias.

### **c) Moções:**

#### **- Moção nº 60/22, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR à família do Professor Maciro Manoel Pereira, em decorrência de seu falecimento em 06/07/22.

O “Professor” Maciro Manoel Pereira foi o dirigente máximo da Instituição no período de 2001 a 2005 e liderou as articulações para transformar a antiga Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas em uma Universidade. Graduado em Odontologia pela Efoa, em 1961, o professor Maciro iniciou seus trabalhos como docente da Instituição no ano de 1962.

Minha solidariedade à toda família, amigos (as), a , funcionários, colaboradores, dirigentes e ex-dirigentes da Universidade Federal de Alfenas, pela grande perda, o nosso eterno “Professor”! Maciro!

Ressaltando que o compromisso social, a ética e a honradez do professor constitui um legado que servirá de exemplo para as presentes e futuras gerações.

Por todo o exposto, requeiro o registro da presente Moção de Pesar nos anais desta Casa Legislativa, ao tempo em que saudamos a memória do querido professor Maciro Manoel Pereira, o nosso grande “Professor”.

#### **- Moção nº 61/22, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)**

**Assunto:** O Vereador que ao final subscreve vem através desta propor, após ouvido o Plenário e nos termos do art. 93, inciso XV, c/c. o art. 109 da Resolução nº 4/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao servidor da recepção desta Casa Legislativa **Ademir Júnior Monteiro**, o qual vem desenvolvendo com muita dedicação o atendimento ao público, assim também em sua atuação como mestre de cerimônia nas sessões solenes da Câmara Municipal.

**- Moção nº 62/22, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)**

**Assunto:** O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à **Sra. Leila Lemos Grechi**, pelo excelente trabalho que desenvolve como Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, bem como pelas inúmeras ações que pratica em prol da sociedade, como voluntária

**3.2.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 25/2022** (nº do Legislativo), de autoria do Executivo Municipal, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 42/2022** (nº do Legislativo), de autoria do Executivo Municipal, que Confere denominação ao trevo de Alfenas de *“Trevo Professor Edson Antônio Velano”*.

**3.2.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:**

- **Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2022**, de autoria conjunta das comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.691 de 29 de setembro de 2016 e dá outras providências”*.

**IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).